



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 10, Ano XIII, Mês: Outubro de 2018.  
Martins/RN, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal  
**OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

#### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sem matéria

#### **SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA**

Sem matéria

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

#### **LEIS**

Sem matéria

#### **DECRETOS**

Sem matéria

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 237 GP/PMM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO CARDOSO, brasileiro, portador do CPF n.º 490.601.714-20, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – ASD, lotado no Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 a ser gozada de 02 a 31 de outubro, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 238 GP/PMM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA, brasileiro, portador do CPF n.º 422.780.664-04, ocupante do Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a ser gozada de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 239 GP/PMM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora LUCICLEIDE FREIRE DE ARAÚJO CARVALHO, portadora do CPF n.º 655.492.104-44 e RG n.º 999.372 SSP/RN, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2008/2013, a ser gozada de 10 de outubro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.



II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 08 de outubro de 2018.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 240 GP/PMM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal n.º 505, de 16 de dezembro de 2009;  
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARIA ANTÔNIA CLÁUDIA CAVALCANTE, brasileira, portadora do CPF de n.º 008.830.254-77 e RG n.º 32.166.884-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Professora PC, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Gratificação por Pós-Graduação ao Nível de Especialização, passando da classe PC para PD;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 10 de outubro de 2018.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 241 GP/PMM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 107 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;  
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora TATIANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF n.º 047.700.434-22, ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família – Processo Seletivo Simplificado 001/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento de cinco dias consecutivos em virtude de Casamento Civil.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de outubro de 2018.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 242 GP/PMM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;  
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado aos servidores pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de OUTUBRO de 2018, abaixo relacionados:

Edilene de Oliveira Andrade Costa 01/10  
Jose Jailson de Queiro 06/10  
Francisca Rita Pereira Paiva 09/10  
Francisca Martins dos Santos 17/10  
Márcia Cristina Silva de Oliveira Chaves 17/10  
Francisco de Assis Maurício 18/10  
Marinalva Leite da Cunha 18/10

Zeneide Leite da Silva Costa 18/10  
Valda Pereira Gurgel 19/10  
Hugo Esteferson de Carvalho Fonseca 8/12 20/10  
Jonathan Luiz Ferreira 7/12 20/10  
Ossian Resende Pimenta 20/10  
Tânia Maria de Andrade 22/10  
Francisco Lopes Carvalho 23/10  
Josefa Ednacer de Andrade Oliveira 2/12 30/10

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de outubro de 2018.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 243 GP/PMM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei Municipal 432, de 05 de dezembro de 2007;  
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARIA SUEDNA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.019.184-74, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a ser gozada de 20 de outubro a 18 de novembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de outubro de 2018.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 244 GP/PMM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;  
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ANTÔNIA GILVANISSE DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora do CPF n.º 074.456.198-10, ocupante do Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2013/2018 a ser gozada de 25 de outubro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 24 de outubro de 2018.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 245/2018 GP/PMM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n.º 430, de 02 de julho de 2007 que revogou a Lei Municipal n.º 275/1997, e em consonância com a Lei Municipal 501, de 03 de novembro de 2009 e o Pacto de Aprimoramento do SUAS;  
RESOLVE:



I – RECONDUZIR E/OU SUBSTITUIR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Martins, para o biênio 2017/2019.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luiz Augusto Resende Pimenta

Endereço: Rua Desembargador Moreira Dias, S/N – Centro

CPF: 080.744.004-33

RG: 2.779.596

TELEFONE: 98807-7380

Suplente: Ana Lúcia Campos Pereira

Endereço: Rua Maestro Antônio Cabrinho N° 117

CPF: 021.556.234-88

RG: 1.515.635

Telefone: 987495076

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iliá Maria de Paiva

Endereço: Lagoa Nova

CPF: 423.187.854-49

RG: 743.362

Telefone: 99942-5224

Suplente: Eliana Aparecida da Silva

Endereço: Jocelin Vilar

CPF: 008.833.904-18

RG: 2.098.625

Telefone: 98821-8966

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Flávio César Damasceno

Endereço: José Elinas dos Santos

CPF: 813.211.634-87

RG: 1.418.660

Telefone: 99659-9809

Titular: Cláudio Henrique Nobre Régis

Endereço: Rua Dr. Bianor Fernandes

CPF: 785.600.204-20

RG: 1.269.905

Telefone: 9 8819-6045

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Damião Carlos da Silva

Endereço: Conjunto Ernani Leite

CPF: 018.968.434-84

RG: 737.410

Telefone: 98862-7198

Suplente: Regina Lúcia de Oliveira

Endereço: Rua Getúlio Vargas

CPF: 048.683.144-24

RG: 002.517.547

Telefone: 99620-9970

V – Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Titular: Rosa Maria de Lima Silva ( Grupo de Idosos)

Endereço: Sítio Canto

CPF: 897.601.744-72

RG: 331099329

Telefone: 33912445

Suplente: Antônia Gilca Sales da Silva (Bolsa Família)

Endereço: Sítio Canto

CPF: 654.038.274-04

RG: 1.067.134

Telefone: 998641429

Titular: Francisca Iraídes Andrade

Endereço: Sítio Canto

CPF: 028.608.574-78

RG: 1.699.447

Telefone: 33912445

Suplente: Maria Damas de Queiroz

Endereço: Jocelyn Villar

CPF: 070.847.964-28

RG: 2.131.275

Telefone: 999356406

VI – Trabalhos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Titular: Cícero Eliodoro de Oliveira Neto

Endereço: Rua Luz Gonzaga de Oliveira

CPF: 011.676.084-29

RG: 2.144.611

Telefone: 9 8815-5725

Suplente: Ana Cristina Leite da Costa

Endereço: Rua Getúlio Vargas

CPF: 053.285.134-01

RG: 2.447.205

Telefone: 998338570

Titular: Sandeilma Almeida da Silva

Endereço: Rua Antônio Marcelino N°37

CPF: 083.259.834-85

RG: 002.857.677

Telefone: 996347249

Suplente: Ana Cláudia Pereira

Endereço: José Elinas dos Santos

CPF: 082.935.604-52

RG: 002.762.219

Telefone: 99910-1159

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 24 de Outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 246 GP/PMM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PEDRO CLÁUDIO DE PAIVA DANTAS, portador do CPF n.º 423.175.844-15, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a ser gozada de 26 de outubro a 24 de novembro de 2018, e tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 25 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 247 GP/PMM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o ofício n.º 790/2018 – GP/TJRN de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais um período de 01 (um) ano, a partir do dia 30 de outubro de 2018 até o dia 29 de outubro de 2019, a cessão da servidora MARILIA ROSANGELA FERNANDES FILGUEIRA, matrícula n.º 0028, portadora do CPF n.º 008.860.234-67, ocupante do Cargo de



Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 29 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 248 GP/PMM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a ANA PAULA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.487.914-23, Membro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 a ser gozada de 01 a 30 de novembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 249 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CESAR ALVES CARVALHO, portador do CPF n.º 008.832.434-66, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a ser gozada de 01 a 30 de novembro de 2018, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 250 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 851.533.464-04, ocupante do Cargo de Garf, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 a ser gozada de 01 a 30 de outubro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 251 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARLENE FERREIRA DA SILVA GALDINO, portadora do CPF n.º 008.834.264-63, ocupante do Cargo de ALU, lotada na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a ser gozada de 01 a 30 de novembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 252 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CLAUDIO HENRIQUE NOBRE RÉGIS, portador do CPF n.º 785.600.204-20, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a ser gozada 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 253 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF n.º 025.448.974-57, ocupante do Cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Municipal de Finanças e Tributação, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 a ser gozada de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 255 GP/PMM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2018 por um período de 30 dias, a Srª MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE, portadora do CPF n.º 013.019.014-40 e do RG n.º 2.235.637 SSP/RN, eleita 3ª Suplente no pleito de 2016, para o CONSELHO TUTELAR do município de Martins/RN, em substituição à Conselheira Ana Paula dos Santos em gozo de férias regulamentares.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 256 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora TERESINHA FIGUEIREDO DA SILVA ROCHA FORMIGA, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Tributação – Símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 257 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor IRAFRAN DA ROCHA FORMIGA, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Tributação – Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 258 GP/PMM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA, brasileiro, portador do CPF n.º 851.533.464-04, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2013/2018 a ser gozada de 01 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de novembro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

## CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: RAISSA BATISTA ALVES, CPF nº 101.588.574-88  
OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Hélia de Oliveira Silva que se encontra no Cargo de Coordenadora do Polo da UAB, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e RAISSA BATISTA ALVES - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 030.592.424-96

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Elidia Meire Dias Porto que se encontra em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: MEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 080.006.964-10

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Lucicleide Freire de Araujo Carvalho que se encontra em gozo de Licença Especial, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e MEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS, CPF n.º 011.964.344-84

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Francisca Iraídes Leite Pinheiro que se encontra no Cargo de Diretora Escolar, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: DAIANE FERNANDA DA SILVA, CPF n.º 087.565.564-54

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Merendeira no Centro Educacional Professor João Onofre, em substituição a Servidora Maria do Socorro Nogueira que se encontra em gozo de Licença Especial, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2013 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 40 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e DAIANE FERNANDA DA SILVA - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: ALESSANDRA NÉRIS DE PAIVA OLIVEIRA, CPF n.º 010.603.314-03

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Maria José Dias da Cunha que se encontra em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e ALESSANDRA NÉRIS DE PAIVA OLIVEIRA - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

#### EDITAIS

Sem matéria

#### CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO(S) DE LICITAÇÃO

Sem matéria

#### AVISO(S) DE JULGAMENTO

Sem matéria

#### DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Sem matéria

#### EXTRATO(S) DE CONTRATO

Sem matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Sem matéria

**RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sem matéria

**RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sem ma

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO BERNADINO FARIAS, CPF n.º 785.637.394-68

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Farmacêutico, perante a Prefeitura Municipal de Martins, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 02005 – Sec. Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 Manut. da Sec. Municipal de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e RAIMUNDO NONATO BERNADINO FARIAS – Contratado

DATA – 01 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: MARIANGELA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 307.825.858-09

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de ASG, perante a Prefeitura Municipal de Martins, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Eliana Aparecida da Silva que se encontra em gozo de férias.

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 02005 – Sec. Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 Manut. da Sec. Municipal de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e MARIANGELA FERREIRA DA SILVA - Contratada

DATA – 01 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: JANAINE ALVES DA SILVA, CPF n.º 031.567.254-47  
OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de ASG, perante a Prefeitura Municipal de Martins, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Márcia Regina de Oliveira Leite, 3ª Suplente de Conselheira Tutelar, convocada para substituição de Conselheiro Tutelar em gozo de férias.

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 02005 – Sec. Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 Manut. da Sec. Municipal de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e JANAINE ALVES DA SILVA - Contratada

DATA – 01 de outubro de 2018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**





## MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016

**MUNICÍPIO DE MARTINS**  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN  
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
e-mail: [pmmartins.rr@gmail.com](mailto:pmmartins.rr@gmail.com)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita  
FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos  
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



**PREFEITURA DE MARTINS**  
GOVERNO DO POVO